

CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

29.10.2019

CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

29.10.2019

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Bom dia a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Ato nº 47/2019, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades afeta à gestão da Fundação para o Remédio Popular, Furp, envolvendo casos de corrupção nos contratos da construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a ausência de planejamento, impactos da judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos de alto custo.

Registro, com muito prazer, a presença dos nobres deputados Agente Federal Danilo Balas, nobre deputada Beth Sahão, nobre deputado Cezar, nobre deputado Thiago Auricchio e este deputado na Presidência.

Solicito à secretária a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL - Pela ordem, Sr. Presidente, para solicitar a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Está dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

Item 1 - Apresentação dos sub-relatórios, formulados pelo Srs. Deputados Agente Federal Danilo Balas, deputado Thiago Auricchio e nobre deputada Beth Sahão.

Agradeço aos Srs. Deputados que já fizeram entrega do relatório preliminar e agora, se possível, a gente solicita que façam uma breve apresentação, já que a portaria vai disponibilizar esse relatório na íntegra, através das redes sociais também.

Passo a palavra ao nobre deputado Agente Federal Danilo Balas.

O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL - Faço a leitura das conclusões, recomendações e encaminhamentos do sub-relatório, que coube a mim.

Ante as manifestações que acompanhamos por ocasião dos trabalhos envolvidos, e de tudo o que foi possível apurar, sugiro as seguintes recomendações, para que sejam

objeto das conclusões desta CPI, com relatório final do nobre deputado Alex de Madureira.

Para a Secretaria de Saúde do Estado, para a Procuradoria-Geral do Estado e para a Furp, as seguintes providências:

Item a - Realização de auditoria contábil para analisar o período de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 59.914, execução da segunda etapa da obra de construção da unidade de produção farmacêutica da Furp, no município de Américo Brasiliense, no que diz respeito aos aspectos referidos, em especial para a apuração dos valores de fato devidos, tendo em vista provável manobra para ultrapassar de forma aparentemente legal o valor estabelecido no § 1º do Art.65, da Lei de Licitações.

Item b - Constatada eventual diferença entre os valores de fato devidos, do contrato 59.914, e efetivamente pagos pela Furp ao consórcio de Américo Brasiliense, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, que sejam instaurados procedimentos para apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Item c - Apuração das pendências e infrações contratuais, constatadas na execução do contrato 59.914, execução da 2ª etapa da obra de construção da unidade de produção farmacêutica da Furp, no município de Américo Brasiliense, com apuração de eventuais indenizações, sanções ou valores de qualquer natureza, vividos pelas partes contratantes, bem como a celebração do competente termo de ajuste final para a formalização do encerramento do referido contrato, já que até hoje não foi feito, e que conforme declaração do Sr. Martin Wende, contido no Acordo de Colaboração Premiada nº 7 do Ministério Público - Gedec -, este afirmou que sempre que solicitado o documento é cobrado da dívida não paga, fazendo remissão à diferença de propina acordada e não paga.

Item d - Instauração de procedimentos para apurar eventual irregularidade e/ou ilegalidade na subcontratação da empresa Ductor Implantação de Projetos S.A. pelo Instituto Uniemp para gerenciamento da obra de construção da fábrica de Américo Brasiliense, adotando as medidas cabíveis para a responsabilização dos envolvidos e o ressarcimento dos prejuízos aos cofres públicos, considerando que a terceirização, nesse caso, indica fraude à licitação.

Item e - Instauração de procedimento administrativo para a apuração de eventual transgressão por parte dos técnicos financeiros, jurídicos e de engenharia da Furp à época, que reconheceram ser devidas autoras a quantia pleiteada de R\$ 14.957.180,44, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

Item 2 - Encaminhamento ao Ministério Público do Estado de São Paulo do conteúdo do presente sub-relatório e documentos pertinentes das seguintes recomendações:

a. Denúncia por falso testemunho, nos termos do parágrafo 2º do Art. 13 da Constituição do Estado de São Paulo, bem como as demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicadas à espécie das seguintes testemunhas ouvidas pela CPI: Flávio Vormittag, Ricardo Mahfuz e Adivar Aparecido Cristina;

b. Denúncia por crime de corrupção passiva nos termos do 317 do Código Penal em face de Flávio Vormittag, Ricardo Mahfuz e Adivar Aparecido Cristina quando, na fase da ação de reequilíbrio econômico, considerando o conteúdo apurado na CPI, na PCI 25 2017, e as informações apuradas por esta CPI, que corrobora o conteúdo do acordo de colaboração premiada.

c. Denúncia por improbidade administrativa em face dos Srs. Flávio Vormittag, Ricardo Mahfuz e Adivar Aparecido Cristina nos termos do Art. 10 da Lei 8429, de 1992, considerando os fatos aqui narrados e apurados no âmbito desta CPI e, ainda, no Termo de Adesão 7 ao acordo de colaboração premiada do Ministério Público do Estado de São Paulo, no âmbito do grupo de atuação especial de repressão à formação de cartel e lavagem de dinheiro e de recuperação de ativos - Gedec.

E, por fim, promoção das medidas judiciais cabíveis para o ressarcimento de eventual prejuízo sofrido pelos cofres públicos frente aos valores pagos a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 59914 a quem deu causa, ou seja, consórcio de Américo Brasiliense 2.

Sala das Comissões, deputado Agente Federal Danilo Balas, sub-relator.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Agradeço ao nobre deputado Agente Federal Danilo Balas. Com a palavra agora o nobre deputado Thiago Auricchio.

O SR. THIAGO AURICCHIO - PL - Bom dia a todos, bom dia a todas. Primeiro quero agradecer a condução dos trabalhos e parabenizar o presidente Edmir e todos os deputados aqui, toda a assessoria que contribuiu muito. Em nome da Rosebel e da Letícia, queria agradecer a vocês também, pela colaboração.

Quero ser muito breve aqui na fala da minha conclusão em relação ao sub-relatório. No curso dos trabalhos desta CPI, inúmeros documentos foram encaminhados à secretaria desta Comissão, que, em conjunto com os depoimentos prestados, serviram de base para

as ponderações que foram feitas neste sub-relatório. Diante de todo o exposto, visando apresentar elementos para que o relator desta CPI possa realizar seu trabalho final, passamos a responder a duas perguntas formuladas, o que orienta a confecção deste relatório.

Primeira pergunta: o contrato de concessão administrativa PPP entre Furp e CPM foi lesivo aos cofres públicos? Sim. Segunda pergunta: era possível perceber, em 2013, ano da assinatura da concessão, que o contrato da PPP poderia ser prejudicial ao estado de São Paulo? Sim.

Nobres pares, este sub-relatório não pretende esgotar a matéria. Aliás, o pouco tempo que a CPI teve para apurar o contrato de PPP demonstrou que há necessidade de se proceder a uma ampla investigação por parte das autoridades competentes. Assim, diante de todo o exposto, apontamos dez observações para a apreciação do nobre relator, deputado Alex de Madureira.

Primeira observação: a acirrada concorrência no mercado de medicamentos por conta da chegada dos genéricos e o conseqüente barateamento de preços era um movimento que deveria ser previsto e levado em consideração pelos responsáveis quando da confecção da modelagem de remuneração da PPP entre 2010 e 2013.

Segunda observação, o preço divulgado pela tabela CMed não seria o mais indicado para servir como referência para aquisições públicas de medicamentos ou, ainda, como critério de avaliação da economicidade na linha do acordo nº 3.016, de 2012, decidido pelos órgãos de controle seis meses antes do lançamento do edital de PPP da fábrica da Furp em Américo Brasiliense.

Terceira observação, os valores praticados pelo contrato de PPP não dissociaram custo do medicamento do valor referente à gestão, operação e manutenção da fábrica de Américo Brasiliense. O preço cobrado pela Furp da Secretaria de Saúde pela compra de medicamentos era aquele relativo ao custo global da contratação da PPP, o que dificultou a Secretaria de Saúde de saber quanto era, de fato, o preço do medicamento produzido pela Furp. Se o ente não sabia ao certo quanto era o preço do medicamento, como poderia exercer a cláusula de preferência exposta no contrato?

Quarta observação, o contrato de PPP expressamente constou que os valores da remuneração seriam corrigidos sempre para cima, independentemente do movimento de mercado, quando era previsível à época que a entrada de novos fornecedores tornaria o mercado mais competitivo, provocando a queda dos preços.

Quinta observação, o contrato de PPP não foi confeccionado prevendo o ganho de escala, então, se a secretaria comprasse um medicamento, comprasse um milhão de medicamentos, o preço unitário era o mesmo, demonstrando que a economicidade, nesses termos, seria de difícil realização.

Seis, em que pese o mercado de medicamentos ser multidinâmico, com novas tecnologias e novos remédios sempre aparecendo no mercado, o formato do contrato engessado dificultava o remanejamento de itens da lista básica, o que impedia a administração pública de suprir suas reais necessidades assim que surgissem.

Sétima, relatório da Fundação Instituição de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, Fipecafi, encomendado pela Companhia Paulista de Parcerias, CPP, órgão do governo do estado ligado à Secretaria da Fazenda e Planejamento, apontou que a CPM obteve ganho financeiro indevido em decorrência da não realização dos investimentos nos prazos previstos contratualmente.

Oitava observação, em que pese o contrato da PPP não apontar que o investimento em registro deveria se dar na modalidade de clone, era lógico afirmar que a Furp assinou a PPP com a ideia de obter o registro ordinário, pois constava no projeto de parceria, formulado em agosto de 2011, que uma das vantagens do acordo seria a transferência de tecnologia que o negócio traria. Se falamos de transferência de tecnologia, falamos em registro ordinário, pois esse, sim, passaria a ser titularidade da Furp, tornando-se um ativo da instituição.

Nona observação, a secretaria, diretoria-geral, órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, opinou pela irregularidade de concorrência da PPP, pois, segundo a equipe de fiscalização do órgão de controle, pode ter havido cláusulas de cunho restritivo à competitividade na medida em que apenas uma empresa participou do pleito dentro do universo de 75 retiraram o edital.

Décima e última observação, possibilidade de invalidação da Parceria Público-Privada se o aprofundamento das investigações comprovar ligação entre a PPP e os repasses financeiros recebidos pelas empresas que continham como sócio o então secretário, Giovanni Guido Cerri, pois teria ocorrido, em tese, desvio de finalidade na concessão administrativa, ou seja, o processo de contratação da parceria poderia ter sido realizado para satisfazer finalidade alheia ao interesse público.

Assim, propomos o envio da cópia deste sub-relatório, ficando à disposição os demais documentos obtidos por esta CPI aos órgãos abaixo relacionados para as providências cabíveis no âmbito de suas atribuições:

Serviço de Registro e Revisão Taquigráfica (SRRT)

Primeiro: ao governador do estado de São Paulo, na pessoa do governador João Doria, para que possa deliberar sobre providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo.

B - Ao Ministério Público do Estado de São Paulo, na pessoa do Sr. Gianpaolo Smanio, procurador-geral de Justiça, para dar prosseguimento à apuração em relação aos graves fatos até aqui apurados, promovendo, se for o caso, a responsabilidade civil e/ou criminal.

C - À Polícia Civil do Estado de São Paulo, na pessoa do delegado-geral de polícia, Sr. Ruy Ferraz Fontes, para eventual instalação de inquérito policial, visando à apuração de fatos, inclusive com relação a contratos de prestação de serviço firmados pela Furp.

E - À Procuradoria-Geral do Estado, na pessoa da Sra. Lia Porto Corona, procuradora-geral do estado, para a adoção de medidas decorrentes de suas funções institucionais, e ao Tribunal de Contas do Estado, na pessoa do Sr. Antonio Roque Citadini, conselheiro presidente, para adoção de medidas decorrentes de suas funções institucionais.

F - À Corregedoria-Geral de Administração, na pessoa da Sra. Ruth Helena Pimentel de Oliveira, presidente do órgão, para adoção de medidas decorrentes de suas funções institucionais.

G - À Comissão de Fiscalização e Controle, na pessoa do seu presidente, deputado Rodrigo Moraes, e a Comissão de Saúde, na pessoa de sua presidente, deputada Analice Fernandes, ambas da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo, para providências que entender necessárias.

H - Ao Ministério Público Federal, na pessoa do atual procurador-chefe de São Paulo, o Sr. Márcio da Silva Araújo, para que possa deliberar sobre soluções que entender necessárias.

I - À Polícia Federal, na pessoa do Sr. Maurício Leite Valeixo, diretor-geral, para eventual instauração de inquérito policial, visando a apuração de eventuais crimes praticados.

J - Por último, ao Tribunal de Contas da União, na pessoa do Sr. Ministro José Mucio Monteiro Filho, presidente do colegiado, para adoção de medidas decorrentes de suas funções institucionais.

Solicitamos também que este sub-relatório, independente do seu acolhimento pelo relator da CPI, seja parte integrante do relatório final, como anexo, conforme plano de trabalho aprovado por esta CPI.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Muito bem. Muito obrigado, nobre deputado Thiago Auricchio. Passar a palavra agora à nobre deputada Beth Sahnão. Resumo de seu relatório.

A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT - Bom, Sr. Presidente, primeiramente, queria cumprimentá-lo pela maneira como V. Exa. conduziu os trabalhos desta CPI, garantindo, em todos os momentos, as oitivas que nós aqui tivemos, as aprovações dos nossos requerimentos, de modo que, em nenhum momento, observou-se qualquer atitude que pudesse tolher as nossas intenções de investigação e de busca dos objetivos aos quais nós fomos propostos aqui, cada um de nós.

Cumprimentar os deputados, o deputado Thiago Auricchio, que apresentou o seu relatório. É importante, porque também é eivado de denúncias que foram apuradas aqui. Não tem nada do que foi apresentado neste relatório, me parece, que nós não observamos ao longo de meses que nós trabalhamos aqui.

Cumprimentar o deputado Danilo Balas também, pela sua forma objetiva com que tratou aquela área e o segmento que lhe foi atribuído. Muito bem, apresentando também as recomendações, os encaminhamentos necessários que uma CPI que se preze tem que apresentar, de modo que a gente espera...

Inclusive, antes de começar a ler as minhas recomendações, eu queria apenas fazer uma consideração de que, se a intenção da liderança do Governo aqui na Casa, quando colocou uma série de CPIs, foi para investigar o nada a lugar nenhum, sinceramente, foi um tiro no pé, popularmente, que a gente chamaria.

Por quê? Porque a gente descobriu que, se hoje a Furp tem problemas, se hoje a Furp tem déficit, se hoje a Furp não tem uma saúde financeira, que a gente gostaria de vê-la na sua total plenitude de produção, de funcionamento, de vendas etc., e de pesquisas também, porque a gente não pode deixar de considerar que a Furp também tem pesquisas lá no seu interior... Se deve, exclusivamente, à irresponsabilidade de todos aqueles que por lá passaram, e não apenas os seus gestores, não apenas os seus superintendentes, mas é a Secretaria Estadual de Saúde, como nós vamos mostrar aqui na nossa conclusão, como os governos, com a Parceria Público-Privada, que foi extremamente lesiva aos cofres públicos, deixando a Furp nessa situação.

Então, eu queria dizer que acho que isso... A CPI, também, ela foi importante na medida em que ela trouxe luz a essa parceria, através da imprensa, que pôde repercutir aquilo que nós discutimos aqui, aquilo que nós apresentamos aqui, que nós descobrimos aqui. Acho que isso foi fundamental também, até para poder conscientizar a opinião pública da importância dessa fundação, daquilo que ela produz para a Saúde das pessoas, importância esta que os diferentes governos das últimas décadas não observaram e não levaram em conta, infelizmente.

Mas vamos lá. As nossas recomendações.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Nobre deputada, só para registrar. Agradecer as palavras e registrar presença do nobre deputado Alex de Madureira.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Obrigado.

A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT - Eu queria, inclusive, fazer uma correção aqui, porque nós... E que fosse corrigido nos relatórios que nós protocolizamos, uma cópia para cada um dos membros, ao invés de ao Poder, pode ser ao Poder Executivo, mas em nome do governador João Dória, e à Procuradoria-Geral do Estado, especialmente ao Sr. Gianpaolo Smanio.

Queria só acrescentar nominando essas autoridades, uma vez que, naquilo que nós protocolamos, não havia.

a) Proceder auditoria nos dados contábeis da concessionária CPM, especialmente em relação a elevadas despesas gerais e administrativas, com itens referentes à despesa com vendas e despesas com serviços de terceiros, consultoria, apontadas no trabalho desenvolvido pela Fipe, CAF, de 2019, especialmente na página 35, Nota 10.

b) Apurar a responsabilidade pela falta de repasses de recursos para os serviços de logística realizado pela Furp para a Secretaria da Saúde, que geraram acúmulo de prejuízos para a referida fundação.

c) Para aprofundar os estudos, visando o encerramento do contrato de concessão da PPP de Américo Brasiliense e transferência da produção dos medicamentos, hoje sob responsabilidade da unidade Américo Brasiliense para a unidade de Guarulhos.

d) Para apuração e adoção das medidas judiciais cabíveis, face aos prejuízos causados pelos agentes públicos e políticos, em virtude de decisões administrativas equivocadas e que causaram prejuízo à Furp, sobretudo no período de 2002 a 2019, por ação ou omissão relativas à construção da fábrica e à elaboração do edital e gerenciamento do contrato da PPP em Américo Brasiliense.

E aqui incluímos os ex-governadores Geraldo Alckmin e José Serra e os ex-secretários de Estado da Saúde; os ex-superintendentes da Furp e os ex e atuais dirigentes da Furp; os membros do Conselho Deliberativo da Furp, incluindo também as empresas contratadas para as obras e para a parceria público-privada; ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na pessoa de seu presidente, para que haja mais celeridade na análise das contas anuais da Furp; ao Ministério Público do Estado de São Paulo, em especial ao seu representante máximo, Gianpaolo Smanio, para instaurar inquérito para investigar a conduta dos agentes públicos e políticos que causaram prejuízo à Furp no período de 2002 a 2019, por ação ou omissão, aqui incluídos, mais uma vez, isso aí nós já lemos, os ex-governadores Geraldo Alckmin e José Serra, e os ex-secretários da Saúde, os ex-superintendentes, os ex-dirigentes da Furp, Conselho Deliberativo, assim como as empresas contratadas para as obras e para as parcerias público privadas, nas decisões, licitações e contratos decorrentes relativos ao:

a) Contratações da Uniemp pela Furp, instituto contratado sem licitação e que subcontratava empresas para executar os serviços, pois não detinha quadro de pessoal qualificado para prestar os serviços.

b) Construção de uma unidade da Furp em Américo Brasiliense.

c) Autorização e gastos com aquisição de equipamentos e adequações físicas, visando a produção de injetáveis em Américo Brasiliense sem aferir a compatibilidade das condições existentes, como água, e a viabilidade econômica e financeira do projeto.

d) Parecer da Uniemp/Ductor da anuência aos termos de ação judicial proposto pelo consórcio fase 2 de Américo Brasiliense, que subsidiou a decisão da Furp de pagar o valor sem discutir eventuais responsabilidades do consórcio no atraso da obra.

e) Decisão de firmar contrato de PDP com a Novartis sem avaliar o risco financeiro do ajuste para a Furp, tendo em vista as peculiaridades da fundação e renegociação do pactuado ao se verificar desequilíbrio no ajuste inicialmente firmado.

f) Elaboração do edital e do contrato da PPP com cláusulas e condições que se verificaram lesivas ao erário ou não passíveis do cumprimento, em especial no tocante aos investimentos não realizados, prazo inexecutável para registro de medicamentos

perante a Anvisa, fixação do preço dos medicamentos em tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, que não reflete os preços praticados no mercado, ao Conselho Deliberativo da Furp, na pessoa de seu presidente para:

a) Determinar ao superintendente da Furp que apresente um plano de recuperação da instituição, construído em conjunto com todos os gerentes de divisão, gerentes de departamento e representantes dos funcionários.

b) Identificar ações para implementação das recomendações do relatório da Fipe de 2014, especialmente no que diz respeito ao realinhamento dos custos de produtos.

c) Estabelecer e acompanhar indicadores de desempenho dos principais processos de trabalho da instituição, com monitoramento junto ao respectivo gestor.

d) Recomendar que sejam realizadas ações para contenção de despesa, devidamente sistematizadas.

e) Validar, de forma criteriosa, as indicações para a nomeação de cargos de confiança, de modo que os mesmos sejam comprovadamente experientes em gestão do setor público, e com vivência no Sistema Único de Saúde. Assim como conhecimento dos processos farmacêuticos.

f) Realizar reuniões periódicas com a gerência da instituição para que realizem o acompanhamento das ações implementadas.

Ao superintendente da Furp atual, para que:

g) Adote mecanismos que agilizem a aquisição de insumos necessários à produção de medicamentos pela Furp.

h) Viabilize o processo de contratação de representação comercial para as regiões Norte e Nordeste do País, para que a fundação expanda os seus contratos de fornecimento e aumente a sua sustentabilidade.

i) Elabore plano de trabalho a fim de explorar os medicamentos de maior rentabilidade, dentro das possibilidades da capacidade produtiva versus capacidade de vendas.

j) Dinamize o programa de visitas aos municípios do estado de São Paulo que estão fora do Programa Dose Certa em 2019, e que ainda são clientes em potencial.

k) Constitua grupos de trabalho para avaliar a viabilidade de se implementar parcerias de desenvolvimento produtivo - PDPs - para o aumento do portfólio dos medicamentos da Furp e participação nas ações de assistência farmacêutica do SUS.

l) Implementar programas visando reduzir o absenteísmo dos funcionários.

m) Adequar o quadro de colaboradores, com ênfase na produção e vendas, e buscando soluções tecnológicas que possam reduzir o número de colaboradores nas áreas meio.

n) Elaborar um plano de recuperação da Furp com a participação de todos os gerentes da divisão, dos departamentos, e representantes dos funcionários, devendo ser submetido à Comissão Permanente de Saúde da Alesp.

o) Realizar um plano de vendas para potencializar o processo de vendas, incluindo a contratação de representantes comerciais.

p) Desenvolver um plano de incorporação de novos produtos, com metas de desempenho, de forma a garantir o lançamento de novas tecnologias, continuamente.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019. Beth Sahão, deputada estadual e sub-relatora desta comissão.”

Sr. Presidente, esta é a conclusão do nosso relatório. Igualmente, espero que seja incorporado, na sua íntegra, ao relator final desta CPI, deputado Alex. De qualquer modo, qualquer que seja a decisão, este sub-relatório também será encaminhado a todas as autoridades competentes, como tem sido na nossa bancada, através das suas ou dos seus representantes nas CPIs instaladas nesta Casa, que assim sempre procedemos e vamos continuar a fazê-lo.

Mas, de qualquer modo, obviamente que com o referendo de todos fica mais legitimado o nosso trabalho e as nossas conclusões. Não só minhas, mas de todos os colegas.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Pela ordem, nobre deputado Alex de Madureira.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Eu queria parabenizar a deputada Beth Sahão pela apresentação da conclusão do seu sub-relatório da CPI da Furp. Se ateu às questões que ficaram sob a sua sub-relatoria.

Eu queria lhe parabenizar. E, claro, quero poder ler na íntegra. De forma muito técnica, de forma muito clara, quero poder utilizar todos os meios que você usou aqui no relatório para que ele possa ser incorporado ao relatório final.

A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT - Me permite um aparte? É importante salientar nesta conclusão que ela apresenta recomendações que são absolutamente factíveis que a Furp possa incorporar no seu processo de trabalho.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Percebi, de uma forma muito clara, muito direta, e sem muito rodeio.

A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT - É claro que todas as ilicitudes, todas as irregularidades, compete às autoridades competentes fazer o seu trabalho.

Mas a Furp tem jeito. A Furp tem solução. E não é necessariamente a extinção e o fechamento dela. Ela é viável. Ela pode ser viável. Acho que a gente pode ter um papel importantíssimo nesse sentido.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Parabéns, Beth. Parabéns.

O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL - Pela ordem, Sr. Presidente. Como os dois deputados sub-relatores pediram, peço que conste no relatório final também - ao menos como o deputado Auricchio falou, com um anexo - o inteiro teor dos nossos sub-relatórios. Não desmerecendo o relatório final, que é de V. Exa., deputado Alex de Madureira. Sem dúvida, como relator final, vai executar um excelente trabalho. Obrigado.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Só tranquilizar aqui o deputado Danilo Balas. Todos os sub-relatórios farão parte do anexo, sim, na sua integralidade. Ok? Parabéns.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Bom, nós temos o item 2 da Ordem do Dia, que é a ciência de documentos recebidos pela CPI. Então, registro aqui a Moção nº 080, de 2019, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, moção de apoio à Fundação do Remédio Popular, em defesa do não fechamento.

Também da Federação dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo, moção contra a extinção da maior produtora pública de medicamentos do Brasil. Também um ofício da Universidade de São Paulo, Faculdade

de Ciências Farmacêuticas. Uma moção em apoio à permanência da Furp como instituição estatal pública e de cunho social.

Também, senhores deputados, o nobre deputado Delegado Olim justifica sua ausência em função de compromissos assumidos pelo mandato. Dada ciência a todos os Srs. Deputados, eu quero parabenizar os três relatores, ao Agente Federal Danilo Balas, ao Deputado Thiago Auricchio, à deputada Beth Sahão, pelo relatório que fizeram.

Parabenizá-los. Eu sinto aqui que nós cumprimos parte da nossa missão. Claro que ainda temos que aprovar o relatório final, mas o trabalho feito pela CPI acho que foi feito por políticos com “p” maiúsculo, não levando em consideração partido, (Inaudível.), ideologia.

Acho que fizeram um trabalho sério. Os três relatórios demonstraram todas as virtudes dessa CPI, porque demonstraram os erros cometidos ao longo do processo, quer seja na construção da fábrica de Américo Brasiliense, na Parceria Público-Privada, na gestão da Furp, principalmente do passado, da Secretaria de Saúde, da decisão equivocada, da forma que foi feita a Parceria Público-Privada, e até da construção da fábrica de Américo Brasiliense.

Eu, como autor do requerimento desta CPI, fiquei muito feliz de ver o relatório de V. Exas., e aliviado, porque havia - nobre deputado Cezar, o senhor sabe muito bem disso - comentário em respeito a esta CPI que não era digno, e no relatório dos sub-relatores ficou demonstrado que aqui não houve pressão política, aqui não houve lobby de empresas que fizesse os deputados se curvarem àquilo que, muitas vezes, o mercado deseja. Ou seja, uma CPI que acaba em pizza.

Aqui não acabou em pizza, porque os sub-relatórios já demonstram isso. Indiciamento de várias pessoas. Cada um vai poder responder e demonstrar às autoridades competentes se tiveram lisura no seu procedimento ou não.

O importante é dizer que, quando fiz esse pleito, e a Rosibel passou a noite junto com a nossa assessoria, junto com tantas outras assessorias, para protocolar a CPI, essa CPI, talvez pela forma que colocamos, ela não se demonstrava a importância que tinha, porque além de ver a corrupção demonstrada na construção da fábrica, também ficou demonstrado a importância que a CPI tem na Assembleia Legislativa. Eu que já participei, tive a honra de presidir CPI das OSs de Saúde, e que temos um projeto de lei nesta Casa para ser votado. Espero que seja votado ainda este ano. Essa CPI também foi fruto da Presidência que exerci da Comissão de Saúde.

O nobre deputado Carlos Neder, eu, e tantos outros fazíamos parte da Comissão de Saúde no mandato passado já deixávamos claro que era necessário ter uma CPI da Furp, para levantar tudo o que acontecia lá, e aqui nós descobrimos, ao meu entendimento, pelo menos, que a Furp é uma empresa - pode se chamar, é uma fundação, mas é uma empresa - que é viável, na minha opinião, como deputado. Segmentando Guarulhos, você vê, pelo balanço da empresa, que as dívidas acumuladas são frutos da gestão e da Parceria Público-Privada firmada em Américo Brasiliense.

Eu fico satisfeito de ver os senhores deputados, e esperamos agora do relator final, porque ele tem subsídios importantíssimos, os três. Acho que acertamos também em fazer três sub-relatorias, porque os deputados e suas assessorias, a quem parabeno neste momento, souberam identificar, cada um em sua área, aquilo que o relator final precisa, todos os subsídios. Se debruçaram, se debateram, aqueles que aqui vieram puderam, sem dúvida nenhuma, ser questionados em seus depoimentos, como testemunhas ou não. Todos aqui vieram depor, aqueles que a CPI desejou.

Então, quero parabenizar a todos e dizer que é uma satisfação poder ter presidido esta CPI até o presente momento, com deputados que estiveram presentes, dando quórum, participando ativamente, interessadíssimos em ver o que é melhor para o estado de São Paulo. O que a gente espera é que o Governo do Estado tome as decisões e que elas sigam as orientações que a CPI está dando aqui, afinal, os Srs. Deputados se debruçaram para fazer o melhor possível. Quero parabenizar a todos.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Pela ordem, nobre deputado Alex de Madureira.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Eu quero citar aqui também, é claro, os sub-relatores, o deputado Danilo Balas, também o deputado Thiago Auricchio e, mais uma vez, a deputada Beth. Cheguei ao final, quando a deputada Beth iniciou a leitura da conclusão do seu sub-relatório.

Então, quero parabenizar a todos vocês pelo trabalho realizado. Facilita muito o trabalho do relator, porque são elementos que já vêm mastigados, já vêm diluídos, já vêm com as suas conclusões. E nós queremos, de uma forma muito clara, muito técnica, trazer um relatório final que possa trazer benefícios, sim, para o estado de São Paulo.

Acho que, no resultado final desta CPI, temos que pensar nos benefícios para a população do estado de São Paulo. Para os funcionários da Furp, para todos que trabalham, para todos que se dedicam todos os dias, mas também para a população do estado em geral. Temos que pensar no melhor para todos.

Agradecer aqui a cada um de vocês, sub-relatores, e gostaria também de fazer um pedido aqui ao deputado Edmir Chedid, para que possamos fazer uma pausa, pedir a suspensão dos trabalhos por dois minutos, porque eu queria poder conversar com vocês. É um pedido para que possamos ter um relatório final utilizando tudo o que foi instrumento dos sub-relatórios. Queria pedir a atenção de vocês em uma rápida conversa com o presidente por dois minutos.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Pois não, excelência. O nobre deputado Cezar pediu pela ordem também, um deputado assíduo nesta comissão, a quem temos que agradecer muito. Muito obrigado.

O SR. CEZAR - PSDB - Um bom dia a todos. Foi um prazer participar desta CPI. Particpei com o Auricchio, com a Beth Sahão, com o Balas, com o Alex, quando vinha.

Quero dizer que esta CPI termina com muitas mentiras. Ouvimos muitas mentiras. Vormittag, Ricardo Mahfuz, Giovanni. Houve mentira até não querer mais. E falar para vocês assim: que agora o poder judicial tome uma atitude para que o dinheiro seja devolvido aos cofres públicos. Essa é a atuação desta CPI. E o Ministério Público, agora, com esses dados que levantamos aqui, pegue o consórcio e devolva o dinheiro que foi retirado dos cofres públicos do estado de São Paulo. Para isso instalamos a CPI e para isso chegamos ao final.

Todos estão conscientes de que fomos lesados. O povo do estado de São Paulo, através da Furp, do Remédio Popular, foi lesado pelo consórcio. Queremos agora que medidas judiciais, sejam elas quais forem, façam esse dinheiro retornar e punam os culpados que vieram aqui mentir nessa cadeira que está ao seu lado. Que sejam punidos.

E que seja, agora, no relatório final do meu companheiro Alex de Madureira - a gente brinca com quem a gente gosta, eu brinco com ele porque gosto dele -, seja incluído, no final, uma auditoria, todo ano, na Furp, porque vão-se os anéis e ficam-se os dedos. Temos que tomar cuidado com isso aí. O dinheiro público não é brincadeira. Então, precisamos agora, a CPI, colocar que seja feita uma auditoria ano por ano na Furp, porque pode acontecer de novo.

Esse é meu parecer final, Sr. Presidente. Muito obrigado por eu estar presente aqui na CPI, muito obrigado por estar com vocês. Foram grandes deputados, mostraram que a CPI não terminou em pizza. E que esses meninos que estão mandando aí, a Câmara de Guarulhos, de Mogi das Cruzes, que eles mandem quando vier o processo na Assembleia, não aqui. Aqui nós viemos apurar o desvio do dinheiro público. Ninguém aqui está falando em fechar a Furp.

E falar para os funcionários da Furp que eles continuem firmes, produzindo e sendo os melhores do Brasil. Porque eles fizeram a diferença nessa CPI; o que nós sentimos foi isso. Quem tocou a CPI de verdade foram os funcionários públicos, que chegaram até o ISO 9001. Bateram o recorde de produção. Acima deles, quem nós trouxemos aqui eram pessoas do mal. E essas pessoas do mal... Essa CPI comandada pelo senhor, presidente, vai fazê-los pagar o que foi desviado do dinheiro público. Essa era a minha fala final. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Obrigado, nobre deputado Cezar.

Nobre deputado Alex de Madureira pede a suspensão dos trabalhos. Eu tinha aqui uma programação das próximas reuniões, mas acho que é isso que o nobre deputado quer discutir...

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Exatamente. Só um minuto mesmo, só para a gente...

A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT - Só para saber: quantas reuniões nós ainda temos?

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Então, acho que é isso que o relator quer discutir. Eu tinha aqui uma programação...

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Exatamente. Porque, se não, ele fala; e aí a gente não conversou antes. É rapidinho. É um pedido meu, até para...

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Vamos suspender por cinco minutos, para que a gente possa debater as atividades finais agora.

Está suspensa a reunião.

* * *

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Edmir Chedid.

* * *

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Reaberta a sessão, registro com muito prazer a presença do deputado Tenente Nascimento. Obrigado pela sua presença aqui na CPI.

Ficou determinado pelos senhores deputados, de comum acordo com todos os presentes, a sugestão da entrega do relatório final até a segunda-feira, às 18 horas, para que o relator, nobre deputado Alex de Madureira possa copilar o trabalho dos três relatórios, bem formulados pelos senhores deputados que fizeram a apresentação. Convocadas duas sessões na próxima terça-feira, uma às 11 da manhã e outra às 14 horas e também, na quarta-feira, dia 6 de novembro, uma sessão às 11 horas e a outra às 14 horas, para leitura, discussão e votação do requerimento. Isso se chegarmos ao fechamento do relatório até quarta-feira, senão faremos a convocação para quinta, para sexta, para sábado até a data final que temos aqui regimentalmente.

Quero agradecer também a presença do procurador da Casa, hoje representado aqui pelo Claudio Haase, que tem feito um trabalho à Procuradoria da Casa, os dois procuradores e todos os procuradores da Casa nos deram aqui uma assessoria realmente importantíssima, buscando as informações que eram cabíveis dentro da Justiça e fizeram um grande trabalho.

Então, quero parabeniza-los aqui hoje. Vamos parabenizar também o encerramento da CPI. Eu queria solicitar ao relator da matéria, nobre deputado, que se pudesse constar do seu relatório aquilo que constou na CPI das OSs de Saúde e outras CPIs que eu presidi, ou que fui relator. Cabe a V. Exa. verificar para que encaminhe também esses relatórios à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, para que a Comissão de Saúde continue debatendo esse trabalho que foi feito aqui quanto à Furp. Hoje, a exemplo das CPIs da OS que nós tivemos, está sendo debatido lá, o senhor faz parte, nobre deputado, da Comissão de Saúde, a CPI das OSs. Está sendo discutido lá ainda. Foi formada uma

comissão de três deputados, Beth Sahão, para continuar verificando as OSs de Saúde do Estado.

Eu fiquei feliz, semana passada, uma procuradora de contas, do Ministério Público de Contas do Tribunal de Justiça fez menção ao trabalho desta Casa na CPI das OSs num debate na aprovação de um contrato de OS do Governo do Estado de São Paulo que estava sendo analisado no Tribunal de Contas. Levaram em conta um trabalho que a Assembleia fez na discussão da aprovação de um contrato de OSs no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Então, demonstra que o trabalho na Assembleia nas CPIs tem dado resultado. A gente tem que cumprimentar todos aqueles que participaram. Então, é um pedido que faço de encaminhamento para que a Comissão de Saúde possa dar continuidade tão logo a CPI termine.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - O pedido será visto com muito carinho. Pode ficar tranquilo, deputado.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos aqui. Dou por encerrada a presente sessão, com a entrega do relatório, então, na segunda-feira; na terça, duas sessões; mais duas na quarta-feira.

Vou pedir aos relatores, a Imprensa deve questioná-los. Se puderem e se tiverem tempo para atender a Imprensa, a TV Assembleia, afinal o trabalho que os senhores fizeram foi importantíssimo.

A reunião de amanhã está cancelada, não é?

* * *

- Encerra-se a reunião.

* * *